



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO CONCORRÊNCIA N° 1/2011

O MINISTÉRIO DAS CIDADES, através da Comissão Especial de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 263, de 24 de maio de 2011 e Portaria nº. 157, de 25 de março de 2011, publicada no D.O.U em 28 de março de 2011, torna público a data da abertura do envelope contendo a Proposta de Preço do licitante classificada, na fase de habilitação e análise da proposta Técnica. Data do evento: 22/08/2011, às 14h, no Edifício Sede do Ministério das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 01, Lotes 1/6, Edifício Telemundi II, Brasília-DF, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação, 11º andar, Sala nº 1102.

ROSILENE SARAIVA RIBAS DE ORNELAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26-2011/GOLIC-CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de osciloscópio digital modelo TPS2024 - TEKTRONICS.
- Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado à empresa: INÓVAÇÃO TESTE E MEDição LTDA no valor de R\$23.960,00 (Vinte e três mil e novecentos e sessenta reais) sendo o resultado homologado pelo Sr Superintendente Regional.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28-2011/GOLIC-CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de instrumentos de medição e teste.
- Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado à empresa: SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDição LTDA-ME no valor de R\$42.999,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) sendo o resultado homologado pelo Sr Superintendente Regional.

LUIZ AYRES DE LIMA NETO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABO MENSAGEIRO DA REDE AÉREA DA CBTU/STU/REC. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: PERMATE-PE MAT.ELÉTRICO LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 7.550,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: FERCORTEC IND.COM. REP.LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 25.400,00 (Vinte Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS DA CBTU/STU/REC. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: CGL -COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 6.999,98 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 50-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 38.190,00 (Trinta Oito Mil, Cento e Noventa Reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA JANELAS E CABINES DO TREM UNIDÁDE ELÉTRICA. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: BUSSOLA COM.SERVIÇOS, LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscents Reais)

LUIZ EUGÉNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46-2011/GOLIC/2011/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA MANUTENÇÃO. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife a Empresa: IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA, para o Lote 1 (único) no valor total de R\$ 9.754,91 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE HABILITAÇÃO N° 6/2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mn.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2011.

PAULO BERNARDO SILVA

Aviso de Habilitação nº 36 (Aviso 6/2011)

ANEXO I

Estado	Município	Canal
Minas Gerais	Acucena	285
Minas Gerais	Água Boa	200
Minas Gerais	Antônio Carlos	254
Minas Gerais	Baldim	200
Minas Gerais	Barbacena	254
Minas Gerais	Candeias	285
Minas Gerais	Chalé	200
Minas Gerais	Cipotânea	200
Minas Gerais	Cônego Marinho	285
Minas Gerais	Confins	200
Minas Gerais	Desterro de Entre Rios	200
Minas Gerais	Gonzaga	285
Minas Gerais	Inhapim	285
Minas Gerais	Itaobim	285
Minas Gerais	Jequitinhonha	285
Minas Gerais	Lontra	285
Minas Gerais	Maravilhas	200
Minas Gerais	Mendes Pimentel	285
Minas Gerais	Morada Nova de Minas	200
Minas Gerais	Patis	200
Minas Gerais	Piranga	200
Minas Gerais	Ponto dos Volantes	200
Minas Gerais	Santa Maria do Salto	200
Minas Gerais	Santo Antônio do Jacinto	200
Minas Gerais	Virgínia	285

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
A _____(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____/_____, com sede _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Telefone 0XX(_____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vá. Ex®, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

, _____ de _____ de 201_____(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
--	-----	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
---	-----	-----

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
---	-----	-----

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
--	-----	-----

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
--	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretorio ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)
 Endereço para correspondência:
 _____, Estado _____, cidade _____, CEP _____
 Telefone para contato: 0XX-_____
 Correio eletrônico (email) _____
 Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (endereço completo), de coordenadas geográficas: ____° ____' ____"S de latitude e ____° ____' ____"W de longitude.

ANEXO III

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
 b) Estatuto Social, devidamente registrado;

c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;

g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretorio ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ER10 Nº 9/2011-ANATEL

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2011. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Vigência: 16/08/2011 à 15/08/2012. Objeto: Celebração do contrato ER10 Nº 09/2011-ANATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade local, para ligações originadas e destinadas no Escritório Regional, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Programa de trabalho: 2412207500000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual estimado do contrato: R\$67.654,58 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Nota de empenho nº 2011NE000467. Desembolso no exercício: R\$ 25.370,32 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o Interessado abaixo relacionado, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADO pelo presente edital, con-

forme art. 65, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pela Resolução nº 270/01, da Sanção aplicada, e, caso queira, apresente recurso administrativo nos termos do artigo 82, § 5º, do mesmo diploma legal: RAIMUNDO DINIZ DA SILVA SOUSA, CPF 813.050.523-15, PADO nº 53572.001220/2010, por utilizar o espectro radioelétrico para a prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem autorização, na cidade de Coroatá/MA, em infringência ao artigo 17 do anexo à Resolução nº 259/2001 c/c artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DE ITINGA DO MARANHÃO, CNPJ 10.123.369/0001-60, PADO nº 53572.000452/2011, por utilizar o espectro radioelétrico para a prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem autorização, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, bem como pela utilização de equipamentos sem certificação/homologação, em infringência ao artigo 17 do anexo à Resolução nº 259/2001 c/c artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, artigo 4º c/c 55, V, "b" da Resolução 242/2000, c/c artigo 162, §2º da Lei Geral de Telecomunicações, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. JONATHAN ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF 062.636.843-05, PADO nº 53572.000451/2011, por utilizar o espectro radioelétrico para a prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem autorização, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, bem como pela utilização de equipamentos sem certificação/homologação, em infringência ao artigo 17 do anexo à Resolução nº 259/2001 c/c artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, artigo 4º c/c 55, V, "b" da Resolução 242/2000, c/c artigo 162, §2º da Lei Geral de Telecomunicações, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente do Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato ER07 nº 023/2011-ANATEL, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, pág. 96, onde se lê: "Valor Global: R\$ 6.027,84", leia-se: "Valor Global Anual: R\$ 6.027,84".

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato ER11 Nº 005/2010-Anatel. Data de Assinatura: 01 de agosto de 2011: Contratada: BOA VISTA ENERGIA S/A. Vigência: 02/08/2011 a 01/08/2012. Objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12(doze) meses. Valor anual estimado de R\$ 34.691,16, Programa de Trabalho: 24.122.075.0000.0001- Administração da Unidade, Elemento de Despesas: 339039. Fundamento legal: O presente aditamento está amparado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas Resoluções da Anel nº 414, 9/9/2010 e Nº 505 de 26/11/2011. Signatários: pela Contratante José Gomes Pires e Maria Jeannett Souza da Silva e pela Contratada Joaquim Roberto Rodrigues Moreira.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9/2011-ANATEL; Pregão Eletrônico nº para Registro de Preços nº 5/2011-Anatel; Data de assinatura: 18 de agosto de 2011; Fornecedor registrado: Perfil Gráfica e Editora Ltda. ME; Vigência da ata: 18/08/2011 a 17/08/2012; Itens registrados: 2 e 4 (envelopes); Fundamento legal: Decreto nº 3.931/2011; Valor total da Ata: R\$6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 285/2011

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NOROESTENET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera- Superintendente Interino
Pela AUTORIZADA: Walison Batista de Souza - Sócio